

**LEI MUNICIPAL Nº 2.068/2023**  
**DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a denominação da “Pista para prática de esportes com manobras”, com o nome de “Carlos Daniel Gomes Henrique de Oliveira” conforme especifica”.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

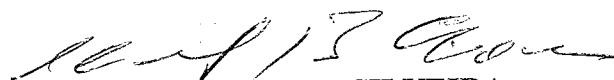
**Art. 1º** - A Pista para a prática de esportes de manobras, localizada em anexo ao Estádio Municipal Hilmar Valadares de Aragão no Bairro Bela Vista, passará a ser denominada como:

*"Carlos Daniel Gomes Henrique de Oliveira"*

**Art.2º** - A Pista de manobras ora denominada, é em homenagem ao adolescente Carlos Daniel Gomes Henrique de Oliveira, que faleceu no dia 04 de dezembro de 2016, saudosa lembrança do povo Vilariquense.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2023.



**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Protocolo Nº                  | 83/2023  |
| Entrada Em                    | 17/10/23 |
| Câmara Municipal de Vila Rica |          |